

tros e setenta centímetros); composta de base de solo de cimento na espessura de 15cm (quinze centímetros) e capa de penetração invertida tripla na espessura de 3cm (três centímetros).

Artigo 2.º — Da escritura deverão constar cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização do imóvel para o fim a que se destina e que impeçam a sua transferência a qualquer título, estipulando-se que, no caso de inadimplemento, será o contrato rescindido, independentemente de indenização por benfeitorias realizadas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de outubro de 1989

ORESTES QUÉRCIA

Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 13 de outubro de 1989.

LEI N.º 6.499, DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

(Projeto de lei n.º 393/88, do deputado Sylvio Martini)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o Centro Promocional "Madre Maria Di Gregório", com sede em São José do Rio Preto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de outubro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

José Wilson Toni, Secretário da Promoção Social

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 13 de outubro de 1989.

LEI N.º 6.500, DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

(Projeto de lei n.º 503/88, do deputado Roberto Purini)

Dá denominação à Casa da Agricultura de Macatuba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Matheus Lista", a Casa da Agricultura de Macatuba, em Macatuba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de outubro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

Walter Lazzarini Filho, Secretário da Agricultura e Abastecimento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 13 de outubro de 1989.

LEI N.º 6.501, DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

(Projeto de lei n.º 505/88, do deputado Néfi Tales)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Mairiporã

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Luiz José da Silva" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) Bairro da Palhinha, em Mairiporã.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de outubro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

Wagner Gonçalves Rossi, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 13 de outubro de 1989.

LEI N.º 6.502, DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

(Projeto de lei n.º 529/88, do deputado Ivan Espíndola de Ávila)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Itapetininga

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Evônio Marques" a Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) do Bairro da Varginha, em Itapetininga.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de outubro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

Wagner Gonçalves Rossi, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 13 de outubro de 1989.

LEI N.º 6.503, DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

(Projeto de lei n.º 567/88, do deputado Abdo Hadade)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro do Ipiranga" — CAMPI, com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de outubro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

José Wilson Toni,

Secretário da Promoção Social

Alda Marco Antonio, Secretária do Menor

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 13 de outubro de 1989.

LEI N.º 6.504, DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

(Projeto de lei n.º 571/88, do deputado Milton Baldochi)

Dá denominação ao acesso que liga o Município de Restinga à SP-345

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Nestor Ferreira" o acesso que liga o Município de Restinga à SP-345.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de outubro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 13 de outubro de 1989.

LEI N.º 6.505, DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

(Projeto de Lei n.º 578/88, do Deputado Hilkias de Oliveira)

Dá denominação a Delegacia de Polícia situada em Reginópolis

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Escrivão de Polícia Luiz Cezar Marques Gonçalves" a Delegacia de Polícia de Reginópolis, no Município de Reginópolis.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de outubro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

Luiz Antonio Fleury Filho,

Secretário da Segurança Pública

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 13 de outubro de 1989.

LEI N.º 6.506, DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

(Projeto de Lei n.º 579/88, do Deputado Vicente Botta)

Dá denominação a Delegacia de Polícia situada em Registro

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Divino Antônio de Ataíde" a Delegacia Seccional de Polícia de Registro, em Registro.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de outubro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

Luiz Antonio Fleury Filho,

Secretário da Segurança Pública

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 13 de outubro de 1989.

LEI N.º 6.507, DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

(Projeto de Lei n.º 612/88, do Deputado Rubens Lara)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Peruíbe

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Luiz Abel" a Escola Estadual de 1.º Grau Vila Erminda, em Peruíbe.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de outubro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

Wagner Gonçalves Rossi, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 13 de outubro de 1989.

LEI N.º 6.508, DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

(Projeto de lei n.º 617/88, da deputada Eni Galante)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Entidade Espírita Evangélica Luz Branca", com sede em São Bernardo do Campo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de outubro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

José Wilson Toni, Secretário da Promoção Social

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 13 de outubro de 1989.

LEI N.º 6.509, DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

(Projeto de lei n.º 624/88, do deputado Waldyr Trigo)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Taboão da Serra

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Dalva Barbosa Lima Janson" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Maria Helena II, em Taboão da Serra.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de outubro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

Wagner Gonçalves Rossi, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 13 de outubro de 1989.

LEI N.º 6.510, DE 13 DE OUTUBRO DE 1989

(Projeto de lei n.º 632/88, do deputado Sylvio Martini)

Dá denominação a ginásio de esportes do estabelecimento de ensino que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.º Laurindo Ingrácio" o Ginásio de Esportes da Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus "Anísio José Moreira", em Mirassol.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 13 de outubro de 1989.

ORESTES QUÉRCIA

Wagner Gonçalves Rossi, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 13 de outubro de 1989.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável
Dilson Mezatto Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 CEP 03103 São Paulo
Telefones: 93-0484 e 291-3344 Telex (011) 63090

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Telefone 291-3344 ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP Capital) Semestral R\$ 242,00

Assinatura com entrega via Correio Semestral R\$ 206,00

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP Capital) Semestral R\$ 216,00

Assinatura com entrega via Correio Semestral R\$ 180,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia R\$ 2,10 Exemplar atrasado R\$ 3,50

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA Rua Maria Antonia, 294 Fone 256 7232 • REPÚBLICA Estação República do Metrô Loja 516 Fone 257-5915 • SÃO BENTO Estação São Bento do Metrô Loja 17 Fone 229-6316

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR ARAÇATUBA Rua Antonio João, 130 Fone (0186) 23-6882 Ramal 22 • GUARÁ TINGUELA Rua Frei Lucas, 80 Fone (0125) 22-3924 • MARILIA Av. Rio Branco, 803 Fone (0144) 33-5163 • PRESIDENTE PRUDENTE Av. Manoel Godart, 2109 Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO Av. 9 de Julho, 3/8 Fone (016) 625-2345 Ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Rua General Glicério, 3347 Fone (0172) 33-9277 Ramal 145 • SÃO TOS Rua 7 de Setembro, 71 Fone (0132) 32-6515 Ramal 42



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ABRONTO

Diretores Executivos

Artes Gráficas Alor Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo José Engelberto de Oliveira
Jornal Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1921 CEP 03103 São Paulo
Telefone 291-3344(PABX) Telex (011) 63090